



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Lei nº. 706/2007, de 03 de setembro de 2007.

“Autoriza a doação de terreno Urbano e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de um terreno com 437,5 M², sendo o lote nº 04, da QD. 14, no Setor Aeroporto, à Igreja Evangélica Assembléias de Deus, “MISSÕES”, para a construção de sua sede.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins aos três dias do mês de setembro de 2007.


Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal